



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

AO PROJETO DE LEI 060/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Meridiano, 31 de agosto de 2023.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Acrescenta dispositivo na LO.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 100.000,00 para produzir dotação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, destinado a atender os interesses do Fundo Municipal da Assistência Social.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: A Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa, informa que o projeto em questão respeitou os critérios de iniciativa e de forma estabelecidos. Além disso, foram observados os critérios gramaticais e lógicos pertinentes. Verificou-se que o projeto apresenta uma justificativa plausível para a abertura do crédito adicional-especial. Destaca-se também que foi apontada a ficha de cobertura da referida abertura de crédito nos termos da Lei 4.320/64. Recomenda-se, portanto, a aprovação do projeto em análise.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Parecer favorável à abertura do crédito adicional-especial, destinado a incrementar a dotação do orçamento vigente da prefeitura municipal, uma vez que foi recebida emenda parlamentar. Ademais, há justificativa plausível e devida indicação da fonte para a cobertura do crédito.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: O parecer é favorável, uma vez que trata-se de emenda parlamentar destinada a realização de melhorias na assistência social.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JULIANA LIMA DE MIRANDA
Relator


CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


LÚCIO ROBERTO BINATTI
Vice- Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

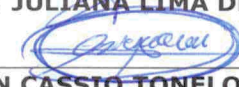
Relator: **LÚCIO ROBERTO BINATTI**


CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice- Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relator: **JULIANA LIMA DE MIRANDA**


EDIVAN CÁSSIO TONELOTTE
Presidente


BENEDITO FRANCO DA COSTA
Vice- Presidente